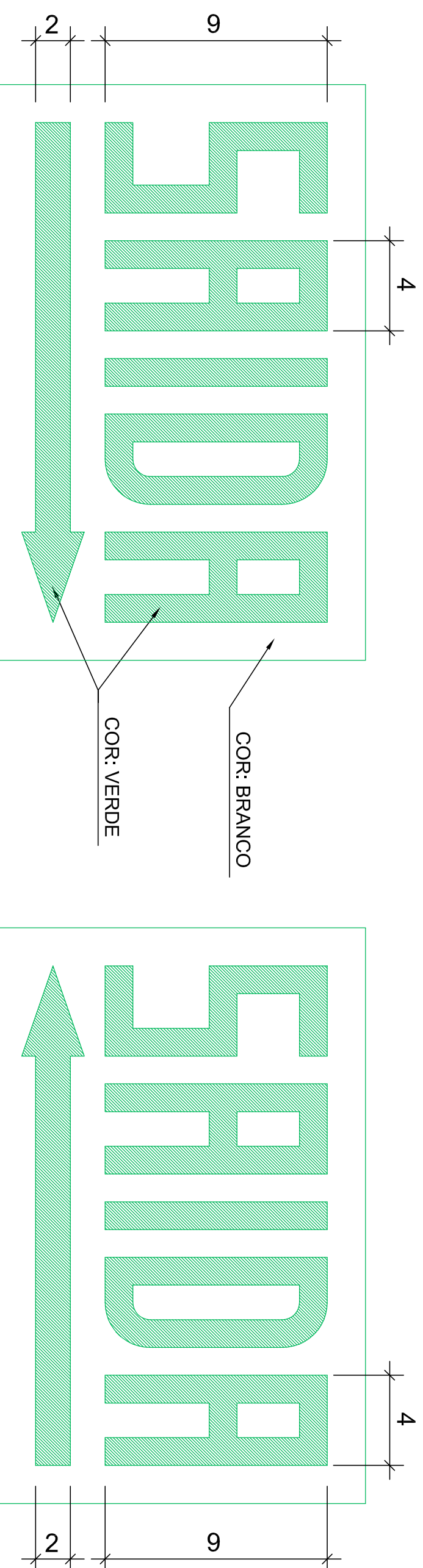


#### OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (FOTOLUMINESCENTE):

- \* A sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, ascidas, etc.
- \* A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (placa com dimensões de 25 x 16 cm), caso optar por placas com dimensões maiores, verificar e seguir regulamentações do Art. 7º, Tabela 1 da IN 013;
- \* A fixação dos pontos de SAL, pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente;
- \* O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- \* A sinalização deverá conter a palavra **SAÍDA** sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor verde sobre fundo branco letadas de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 4 cm e medida de 4 x 9 cm);
- \* Os aparatos são luminescentes ou fotoluminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.



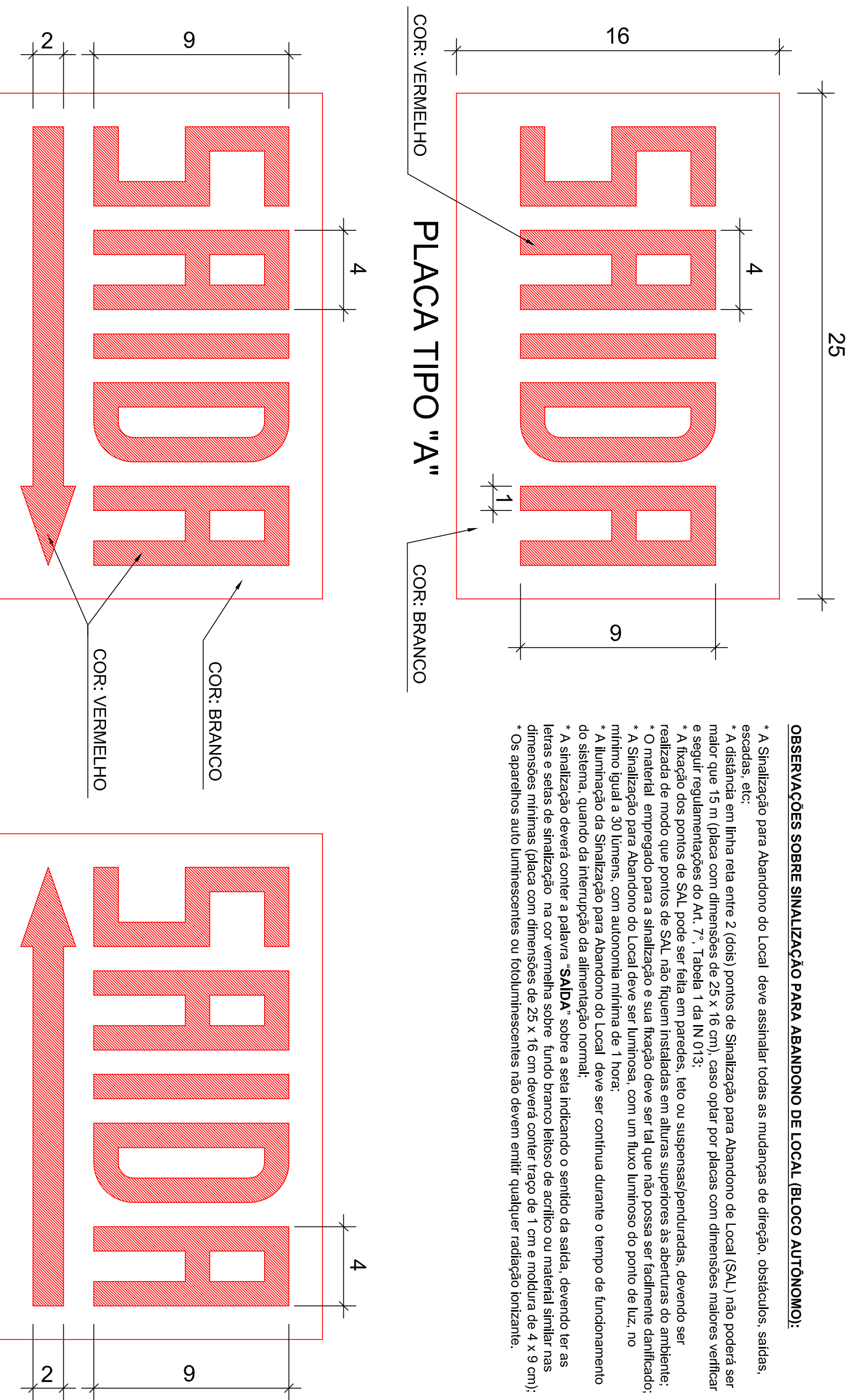
### PLACA TIPO "D"

## Detalhe da Placa de Abandono de Local - Tipo 2

Escala 1 : 2

#### OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (BLOCO AUTÔNOMO):

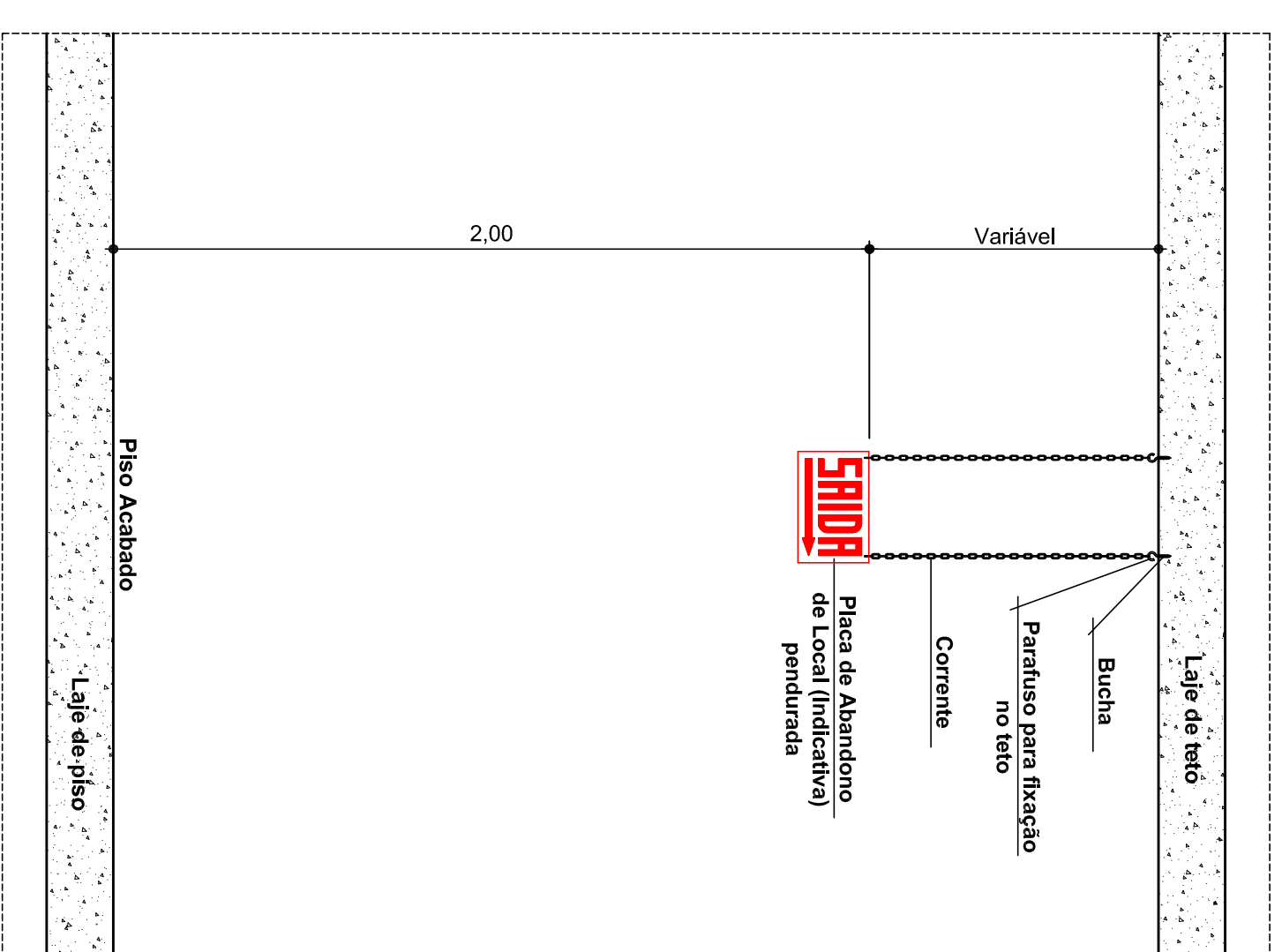
- \* A sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, ascidas, etc.
- \* A placa, que, em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (placa com dimensões de 25 x 16 cm), caso optar por placas com dimensões maiores, verificar e seguir regulamentações do Art. 7º, Tabela 1 da IN 013;
- \* A fixação dos pontos de SAL, pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente;
- \* O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- \* A sinalização deverá conter a palavra **SAÍDA** sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco letadas de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 4 cm e medida de 4 x 9 cm);
- \* A iluminação da Sinalização para Abandono do Local deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da alimentação normal;
- \* A sinalização deverá conter a palavra **SAÍDA** sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco letadas de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 4 cm e medida de 4 x 9 cm);
- \* Os aparatos são luminescentes ou fotoluminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.



### PLACA TIPO "B"

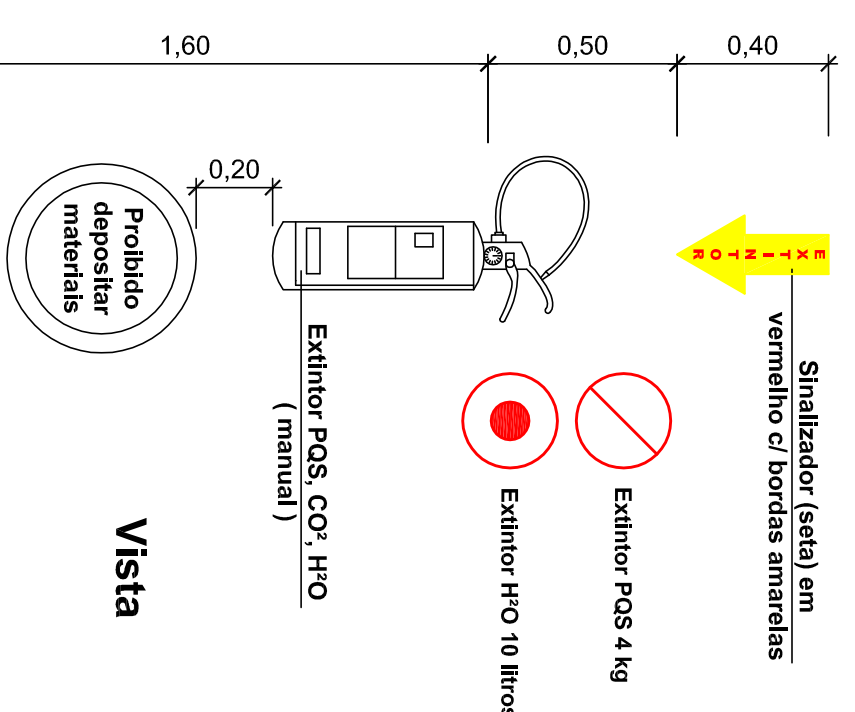
## Detalhe da Placa de Abandono de Local - Tipo 1

Escala 1 : 2



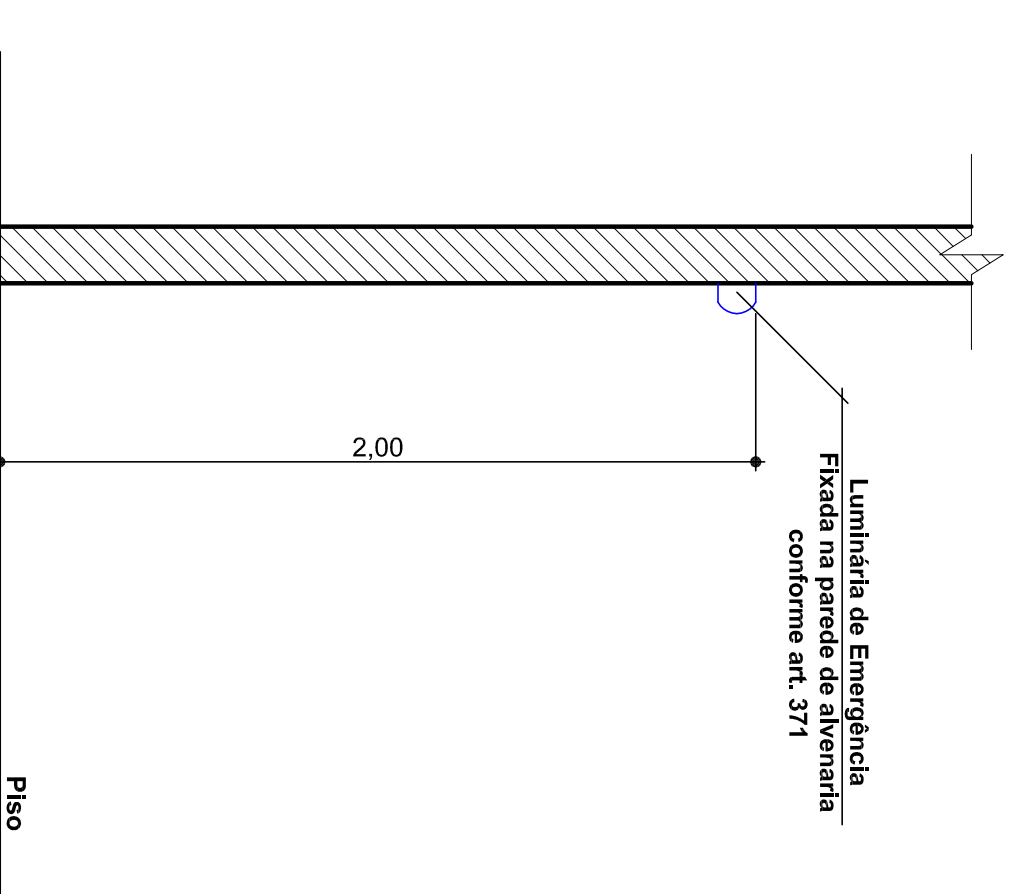
## Detalhe de Instalação

Escala 1 : 15



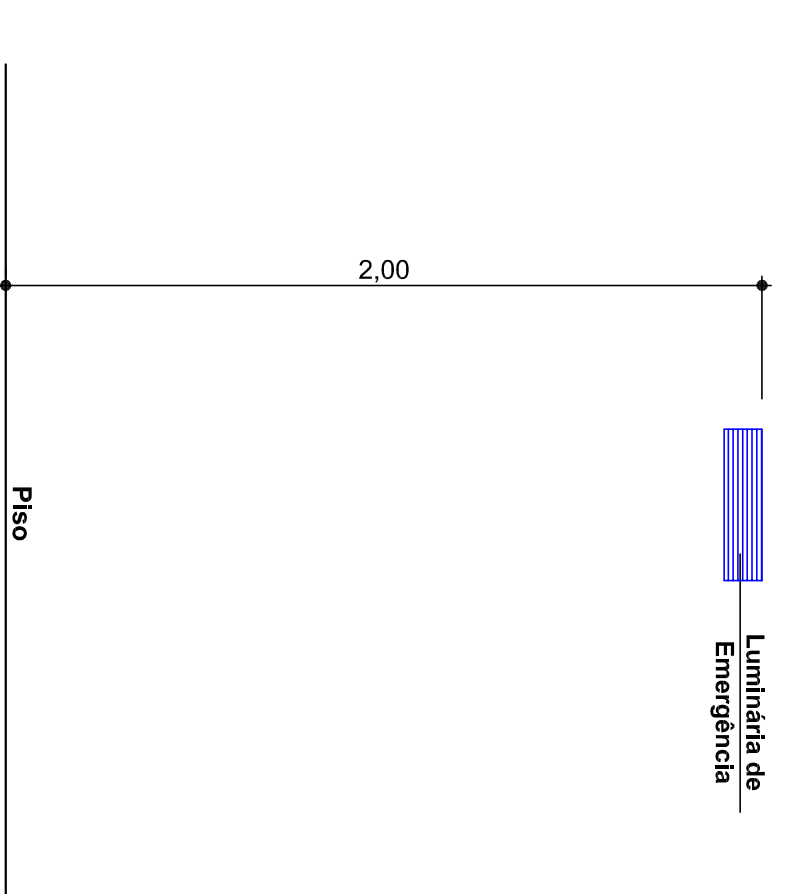
## Detalhe do Extintor

Escala 1 : 20



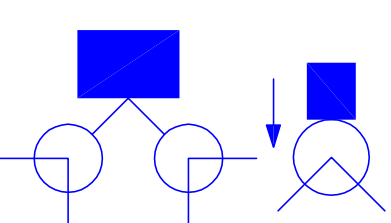
## Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20



## Detalhe da Luminária

Escala 1 : 20



## Iluminação de Emergência

- LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (BLOCO AUTÔNOMO)
- A) Fonte bloco autônomo ( bateria incorporada );
- B) Autonomia do sistema: capacidade mínima de uma (1) hora, com resistência a 70° C;
- C) Acendimento automático com tempo máximo de 05 segundos;
- D) Nível de iluminação ( ao nível do piso );
- E) LUX em locais com desníveis
- F) LUX em locais planos
- G) Lâmpadas: fluorescentes 2x8w, 2x55w ou Led;
- H) Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida;
- I) As luminárias simples não podem ser instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente, ( cerca de 2,00 m );
- J) As luminárias duplas não podem ser instaladas em alturas superiores às aberturas do barracão, ( cerca de 4,00 m ).

Rua Roberto Pompeiani, 692 - mairim - Tel: 49.3422.2666 - Fax: 49.3232.0335 - www.pmmoc.com.br - e-mail: pmmoc@pmmoc.com.br - CEP: 88100-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**

**REGULARIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ ESCOLA/ GINÁSIO DE ESPORTES**

**PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**

**RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

**BARRO MAVEGANTES - OURO - SC**

Qualquer alteração consulte os responsáveis técnicos

Assessoria Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Projeto em Escala: \_\_\_\_\_

Equipe Técnica: **DEIRIN N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8**  
**MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6**  
**ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8**

Projeto: **INC 05/05**

Assessoria Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Projeto em Escala: \_\_\_\_\_

Equipe Técnica: **DEIRIN N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8**  
**MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6**  
**ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8**

Projeto: **INC 05/05**

Assessoria Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Projeto em Escala: \_\_\_\_\_

Equipe Técnica: **DEIRIN N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8**  
**MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6**  
**ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8**

Projeto: **INC 05/05**